Capítulo 1 - Raízes judaicas no Brasil
1.2 O marranismo e a inquisição no Brasil

Bento Teixeira e João Nunes Correia: dois cristãos-novos judaizantes no Brasil Colonial

Angelo Adriano Faria de Assis

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

ASSIS, AAF. Bento Teixeira e João Nunes Correia: dois cristãos-novos judaizantes no Brasil Colonial. In LEWIN, H., coord. *Judaísmo e modernidade:* suas múltiplas inter-relações [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2009. pp. 105-116. ISBN: 978-85-7982-016-8. Available from SciELO Books <http://books.scielo.org>.

All the contents of this chapter, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-Non Commercial-ShareAlike 3.0 Unported.

Todo o conteúdo deste capítulo, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição - Uso Não Comercial - Partilha nos Mesmos Termos 3.0 Não adaptada.

Todo el contenido de este capítulo, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimento-NoComercial-CompartirIgual 3.0 Unported.

Bento Teixeira e João Nunes Correia: dois cristãos-novos judaizantes no Brasil Colonial

Angelo Adriano Faria de Assis

O apagar do século XV eternizar-se-ia na história portuguesa como instante final da livre convivência entre judeus e cristãos na Península Ibérica, oficializada através da assinatura dos decretos de conversão forçada dos seguidores da fé de Israel ao catolicismo em 1496 e que culminaria com o processo de expulsão dos judeus do reino em 1497. Foram transformados, a partir de então, em cristãos-novos, herdeiros diretos dos preconceitos e perseguições outrora destinados aos judeus. Obrigados a abraçar a doutrina, certa parcela dos antigos adeptos da religião hebraica encontrariam formas de burlar a lei e continuarem ocultamente a comungar a fé do coração, sendo por isto denominados criptojudeus – fato que não passaria despercebido aos atentos e desconfiados olhares da Igreja.

A busca incessante e desmedida pela pureza e retidão católicas causaria a necessidade de controle sobre as ameaças à religião dominante, identificando no cripto-judaísmo o principal impedimento à homogeneidade cristã, assim como a justificativa primeira para a instauração do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição em território luso, no ano de 1536. O clima de permanente vigilância inquisitorial acabaria por gerar transformações profundas nas relações sociais, intensificando as hostilidades entre os grupos de cristãos-velhos e os neoconversos. Não é de se estranhar que a estruturação da Inquisição em Portugal e o consequente aumento das perseguições aos neoconversos, a partir da década de 1540, haja significado o aumento das migrações de cristãos-novos para a colônia luso-americana.

Dentre os cristãos-novos que por aqui desembarcaram, presume-se a existência de uma considerável parcela de cripto-judeus. Não obstante, a ocorrência ou não de cripto-judaísmo nas fronteiras luso-brasílicas só pode ser investigada se levadas em conta as especificidades temporais e espaciais que a cercam. Com o passar do tempo, as proibições à lei de Israel e a educação dos outrora judeus e seus descendentes segundo os costumes cristãos diminuiriam a resistência inicial, permitindo uma crescente adaptação à nova realidade. Ou seja: quanto mais próximos nos encontrarmos dos personagens que comungaram livremente o judaísmo em

terras lusas e do instante em que ocorreu a conversão forçada dos judeus em cristãos-novos, maiores as probabilidades ou verossimilhanças de que houvesse neoconversos de fato judaizantes, seja pela lembrança da religião vivenciada no período anterior à conversão, seja pelos testemunhos e resistências de conhecidos e parentes que se faziam ainda fortes.

O Brasil fazia-se espaço privilegiado para a resistência cripto-judaica, motivada pela relativa harmonia no convívio entre os cristãos separados pelo sangue, possível devido à ainda pálida estruturação eclesiástica e ausência de um tribunal inquisitorial estabelecido, trazendo à tona problemas diários maiores e mais imediatos do que as questões da fé.

Prova deste bom convívio é a presença neoconversa nos mais diversos níveis econômicos e sociais, chegando muitos deles a ocuparem cargos e posições de importância: ouvidores, mestres, senhores de engenho, religiosos, médicos, advogados, vereadores, juízes, escrivães, meirinhos e almoxarifes, o que reflete o alto grau de miscibilidade na colônia, se comparado às outras áreas de migração dos cristãos-novos partidos de Portugal. O grande número de casamentos entre cristãos-velhos e novos, embora em parte possa ser explicado pela escassez de mulheres brancas disponíveis para o matrimônio na colônia, não deixa de ratificar a maior aceitação social desses enlaces e a diluição dos atritos no convívio entre os grupos na região brasílica. As visitações do Santo Ofício acabariam por modificar este quadro.

A presença do Santo Ofício criava uma atmosfera de vigilância e atiçar de memórias. A chegada do visitador e de seu séquito na última década do Quinhentos acabava com a relativa tranquilidade existente, além de gerar o temor dos rigores no trato com os que viessem a ser considerados heréticos. Quebrava a sociabilidade e a tolerância reinantes na vida comum, fazendo com que muitos reavivassem suas lembranças à cata de possíveis acusações ou, não raro, forjassem culpados para vingarem-se de inimizades, dívidas, traições ou invejas.

Dentre os principais casos de cripto-judaísmo que chegariam ao conhecimento do Visitador do Santo Ofício, Heitor Furtado de Mendonça, durante a primeira visitação ao Brasil, destacam-se os casos de Bento Teixeira Pinto e João Nunes Correia, ambos dentre os mais denunciados de comportamento herético, presos e enviados para a sede do Tribunal

Inquisitorial, em Lisboa. Os dois personagens, cabe salientar, já foram estudados em importantes obras de historiadores conhecidos, como Sonia Siqueira, José Antonio Gonsalves de Mello e Elias Lipiner.

Bento Teixeira, célebre autor da *Prosopopeia,* obra inaugural da literatura brasílica, era homem das letras. Poeta, "fez muitos sonetos e tercetos e outras cantigas", professor de latim e aritmética, conhecia línguas e dominava a Bíblia. Era, como o classifica Elias Lipiner, um "audacioso livre-pensador", eleito por alguns como, "na Capitania de Pernambuco, talvez o indivíduo que maior cultura possuía nas letras tanto sagradas como profanas". Amigo e respeitado por alguns homens nobres e religiosos, era odiado por outros, conhecido, para além da cultura elevada, pelos impropérios que pronunciava, muitas das vezes fazendo referências aos símbolos sagrados do cristianismo.

Seu pouco cuidado com as palavras o levaria ao rol dos principais acusados perante o Santo Ofício. Era afamado pelas ofensas que cometia à fé católica, e atirava farpas para todos os lados. Os exemplos de seu discurso ferino não eram poucos: o padre Antonio da Rocha afirmaria que Bento, em escrito que enviara aos padres da Companhia de Jesus, argumentava contra a justiça do arbítrio divino, posto que "se Deus tinha ordenado a uma pessoa ir ao Inferno ou ao Paraíso, que, por mais que aquela pessoa fizesse de bem, não havia de deixar de ir ao Inferno, e por mais que fizesse de mal, não havia de deixar de ir ao Paraíso, pois por Deus assim estava ordenado".

Um certo Braz da Mata denunciaria Bento por conta de uma discussão envolvendo tijolos de que precisava para a construção da igreja matriz, quando o teria dito que a sua casa, para a qual queria os tijolos destinados à matriz, era tão sagrada quanto a igreja. Em outra ocasião, afirmaria perante os frades do Mosteiro de São Bento, em Olinda, que "ainda que Adão não pecara que nem por isso houvera de deixar de morrer", jogando por terra a noção do pecado original e causando grande escândalo entre os presentes. Ainda jovem, duvidara da Santíssima Trindade, julgando-a falsa diante de uma cantiga entoada sobre o assunto. Homem letrado, misturava leitura das escrituras sagradas com livros proibidos pelo códice inquisitorial, como a *Diana,* de Jorge de Montemor.

Mestre de escola e conhecedor das letras hebraicas, era frequentemente convocado pelos cristãos-novos para consultas a respeito dos ensinamentos bíblicos. Violante Fernandes, filha do casal Diogo Fernandes e Branca Dias, senhores das terras e da sinagoga de Camaragibe, "o mandava chamar certos dias da semana para lhe declarar a bíblia de latim em linguagem". Também a cristã-nova Maria de Peralta, mãe de um dos discípulos de Bento, o convidava "para lhe tornar em linguagem alguns salmos". Respondia, inclusive, a questões que envolviam discussões sobre a legislação da teologia judaica, fazendo o papel de chefe rabínico da comunidade, como no caso da legitimidade dos filhos nascidos de casamento entre cristãos-velhos e neoconversos. Por sua cultura, era, sem dúvida, homem respeitado e de grande influência dentro da comunidade cristã-nova.

Apesar das falas heréticas e da douta autoridade em matérias judaicas, Bento Teixeira vivia de acordo com as possibilidades, sob a linha tênue do medo e da desconfiança, adaptando-se à realidade do monopólio católico. Agia e comportava-se conforme as circunstâncias, mantendo bons contatos entre cristãos puros e neoconversos. Prova disto é que as acusações que pesavam contra Bento estavam antes relacionadas ao seu pouco caso com as coisas sagradas, mais crítico da Igreja do que efetivamente defensor do judaísmo. Uma exceção, porém: seria acusado de não realizar suas atividades como mestre de ensino aos sábados, respeitando o dia sagrado de descanso dos judeus, e que "todos os sábados não fazia escola dizendo que não era sua vontade ter escola aos sábados", causando a desconfiança sobre os reais motivos de não trabalhar aos sábados. Dentre os seus maiores escândalos, estava o costume de jurar em público pelo "pentelho da Virgem".

A própria *Prosopopeia,* apesar de funcionar como elegia a Jorge de Albuquerque, donatário de Pernambuco, continha alusões, nas entrelinhas, às angústias vividas pelos cristãos-novos, evocando em algumas passagens símbolos do judaísmo, como, por exemplo, a ideia do Deus único ("Aquele chama só"), a presença dos judeus sobre os cristãos ("Não sabe que meu ser ao seu precede, / E que prendê-lo posso noutra rede"), e o sofrimento enfrentado pelos judeus ("Os males a que a sorte nos destina").

Bento, consciente do escândalo que gerava por seus ditos, procuraria a Inquisição para tentar explicar seus comportamentos. Em sua confissão perante o Visitador, o próprio Bento revelaria detalhes de sua vida.

Acusado de todos os lados, seria preso e enviado, em outubro de 1595, do Recife para Lisboa, onde seria processado. Na prisão, continuaria procurando provar sua inocência, elencando uma variada lista de inimigos que o acusavam por ódios pessoais. Escreveria numerosas cartas de defesa aos inquisidores, onde mostrava sua verve literária e o profundo conhecimento religioso, sempre procurando mostrar-se bom e fiel católico. Numa delas, acabaria deixando o testemunho da intolerância enfrentada pelo grupo cristão-novo e da situação de ambiguidade que vivia, brilhantemente designados por Anita Novinsky, em seu clássico Cristãos-novos na Bahia, como sendo o neoconverso, antes de tudo um "homem dividido":

> Peço a Vossas Mercês não respeitem ser eu cristão-novo, senão em ser bom cristão está o negócio; que se antes que eu nascesse me perguntassem qual seria, se ser filho de cristão-velho se de novo, merecera ante Vossas Mercês castigo. Mas se Deus Nosso Senhor foi servido que meu pai fosse cristão-novo e eu seu filho que culpa tenho eu?

Depois de dois anos de prisão, mudaria o discurso, consciente de que a insistência em negar sua culpa poderia diminuir as suas chances de sair com vida dos cárceres do Santo Ofício. Confessaria, então, ter aprendido aos 13 anos com a mãe, quando moravam no Espírito Santo, a crer na Lei de Moisés e realizar os jejuns judaicos, o que continuou a fazer até aquele momento, passados 24 anos. Confessaria ainda que enterrara a mãe ao modo judaico, amortalhada, e que conheceu judeus e frequentou reuniões de judaizantes (esnogas) em diversas partes do Brasil.

Satisfeitos com os depoimentos de Bento, os inquisidores julgariam o caso. Em 31 de janeiro de 1599 seria publicada sua sentença, condenado a auto de fé público para abjurar os erros, mais cárcere e hábito penitencial perpétuos, reconciliado à Igreja. Em outubro do mesmo ano, seria solto, recebendo a cidade de Lisboa como cárcere. Em abril de 1600, estava na cadeia de Lisboa, bastante adoentado, "em cama com febre, tendo lançado algum sangue pela boca", morrendo em fins de julho, sem retornar ao Brasil.

João Nunes Corrêa era homem letrado, por volta de quarenta e cinco anos, mercador e senhor de dois engenhos na Paraíba, nos quais tinha sociedade com os irmãos Diogo e Antonio. Era figura das mais importantes e comentada, não sendo pouco o rancor daqueles a quem fazia empréstimos a altos juros. Tinha grande poder de influência, além de invejável riqueza.

Por seu passado era respeitado, tendo contribuído nas guerras contra os franceses para a conquista da Paraíba em 1585, através de empréstimos que envolviam considerável soma em dinheiro. Envolvia-se com o tráfico do açúcar, e do pau-brasil, do qual era arrematador de contratos, e participava do comércio de escravos como contratador dos negros de Angola. Envolvia-se ainda na compra e venda dos negros da terra. Mostrava-se ambíguo: ao mesmo tempo em que atuava como mordomo da "respeitada confraria do Santíssimo Sacramento", acusavam-no de possuir a bolsa dos judeus, oferecendo ajuda inicial aos cripto-judeus que desembarcavam no Brasil.

Muito se falava de seu amancebamento com Francisca Ferreira. Sem nunca haver se casado, João acabou por manter um relacionamento com aquela que até então era esposa de Manoel Ribeiro que, por sua vez, trabalhava como mantenedor dos laços de contato entre João Nunes e seu irmão, Henrique Nunes, no comércio de negros. Para iniciar uma vida em comum com a mulher de Manoel, conhecida como Barreta, teria traçado o seguinte plano:

> ele estava amancebado com a dita mulher sendo público que para efeito de ficar com ela, lhe mandara o marido para Lisboa dirigido a seu irmão Henrique Nunes, para o mandar a Angola, donde vindo o dito marido ter a esta terra, o dito João Nunes por ser muito ardiloso e muito rico se pôs por Autor a defender que não era casado com a dita Barreta e assim os fez descasar, coisa que nesta terra deu grande espanto por quanto se sabia serem casados a dita Barreta com o dito seu marido, e como tais, terem vivido muito tempo pacificamente.

Dos escândalos que envolveram seu nome o maior ocorrera às vésperas da chegada de Heitor Furtado de Mendonça. Contam em geral seus delatores que, ao fazer obras no sobrado de Nunes na Rua Nova de Olinda, o pedreiro Pedro da Silva vira estar dependurado na parede, por detrás da cama, um crucifixo, coberto com panos sujos e teias de aranha, perto do qual se encontrava um servidor para as suas necessidades

corporais. Espantado, advertiu ao dono da casa, perguntando-lhe o porquê de estar a figura de Cristo próxima ao imundo objeto. O mercador afirmou ter sido ali colocado o crucifixo por suas escravas, mas que ele o guardaria, mandando um carpinteiro construir um oratório para abrigá-lo. Várias foram as denúncias feitas ao Tribunal sobre o ocorrido, levando o fato a novas proporções, agigantado a cada novo relato.

A primeira das acusações contra João Nunes aconteceu em 24 de agosto de 1591, quando o cristão-velho Belchior Mendes de Azevedo, morador em Olinda e de passagem pela Bahia, relatou o caso que disse ser de fama pública. As denúncias que se seguiram multiplicavam o ocorrido, buscando resolver, através de pequenas novas informações, as dúvidas sobre o verdadeiro acontecido. Em geral, repetiam a história do crucifixo, como o fez o vigário do engenho de São Amaro, em Pernambuco, Antonio André:

> é fama pública que um pedreiro viu, retelhando um telhado de umas casas de João Nunes onde ele ora pousa, estar em baixo, na sua câmara, um servidor e dentro nele um crucifixo,e que o dito pedreiro fora denunciar isto no Juízo Secular do ouvidor da terra e que não se procedera nisso.

Outras denúncias trariam detalhes sobre a história, assunto dos preferidos nas ruas, movido pelas intrigas sociais de pessoas que, na maior parte das vezes, não tinham contato de nenhuma espécie, nem com João Nunes, nem com o pedreiro Pedro da Silva, nem com a história do crucifixo, mas eram impulsionadas pela pujança social do acusado, possuidor da fama de mau cristão, e pelo interesse de Heitor Furtado em conhecer as nuanças do ocorrido. Discutia-se desde o local em que realmente se encontrava o crucifixo que o pedreiro teria visto, até o material de que se constituía o mesmo, se de vulto ou de pintura. Cristovão Pais d'Altero, que se dizia muito amigo do acusado, afirmava que era público entre a população que o dito João Nunes sentava- se no servidor próximo ao crucifixo, quando de suas necessidades corporais, dizendo a este, "tomai lá esses bofidos". Felippe Luis, cristão-velho, diz ter ouvido que João urinava sobre o crucifixo dependurado em sua parede, enquanto repetia, "lavai-vos lá".

Também impressionante fora a denúncia do padre Simão de Proença. Conhecia uma mulher chamada Borges, seca, com um olho meio piscado,

que diziam teria vindo degradada do reino por acusações de feitiçaria. Em conversas com a dita Borges, o padre Proença ouvira dela própria a respeito de um anel dado a João Nunes, com poderes para protegê-lo de perigos na vida e nos negócios. Pela joia mágica, o mercador "lhe dera três mil réis em dinheiro e outras coisas, agradecendo-lhe tudo o passado".

As várias acusações contra o senhor de engenho fizeram com que o encarregado da Visitação dedicasse atenção redobrada na apuração dos fatos. A 22 de fevereiro de 1592, João Nunes Correia era preso na Bahia pelo Santo Ofício, enquanto o licenciado aguardava novas denúncias que possibilitassem esclarecer os acontecimentos envolvendo o réu. O visitador, depois da ordem que o fez ter Nunes sob controle, mandou, em 24 de fevereiro, que fossem presos os criados que estavam com Nunes para uma averiguação mais completa do caso, visto que poderiam ajudar a esclarecer detalhes do ocorrido.

O caso de João Nunes, se por um lado nos remete ao caso de um indivíduo aparentemente cético ao sistema religioso oficial, não ratifica, por outro, a sua presença entre os judaizantes que Heitor Furtado procurava. Indícios de má prática do catolicismo e mesmo de cripto-judaísmo existem, e não são poucos. Todavia, também não são poucas as agruras que João causava aos seus devedores e desagravos. Incertezas coletadas através da disseminação da história, aumentadas a cada nova delação à Mesa Inquisitorial, trouxeram à tona detalhes sobre o caso que se mostravam incompatíveis com outros depoimentos. Em 30 de maio, foi enviado para Lisboa, para apreciação do caso pela Inquisição lisboeta, enquanto seus bens eram sequestrados. Com ele, seguiram os autos de suas culpas para análise do Conselho Geral.

A análise feita pelo Conselho na papelada relativa a João Nunes julgou improcedentes as culpas a ele endereçadas, sendo solto em Lisboa, perante o pagamento de uma fiança, enquanto permanecia aguardando novos levantamentos e investigações feitos pela Inquisição no Brasil, a serem remetidas ao Reino pelo visitador.

Nunes fora acusado de todos os lados. Seus desafetos aproveitaram, inicialmente, a distância do Tribunal, que se achava na Bahia, longe do *habitat* do mercador e de suas influências; denunciaram acobertados pelo anonimato que o Santo Ofício proporcionava a seus colaboradores;

buscaram os meios legais de tirar de circulação um homem de vasto poder e destaque, responsável por importante função na empreitada colonizatória; vingaram-se dos abusos que haviam sofrido; aliviaram a alma por vê-lo pagar pelas heresias contra a Igreja e suas instituições, contra o casamento e os dias santos; condenavam-no os cristãos-velhos que duvidavam de sua conduta, e os cristãos-novos que ansiavam serem aceitos e vistos como fiéis católicos; reagiu-se contra o aumento da participação dos neoconversos na sociedade brasílica. A sua ida para Lisboa, preso pelo Licenciado Furtado de Mendonça, deputado do Santo Ofício da Inquisição, parecia ter agradado a muitos.

No pouco tempo em que ficou encarcerado em Lisboa, talvez manifestasse menos o seu poder. Talvez não: sua prisão seria considerada injusta. No fundo, era menos herege do que homem do comércio, adaptado às necessidades para fazer negócios, convivendo entre cristãos e judaizantes, vivendo o tempo do mercador, e não o da Igreja. Livre, continuaria seus negócios, agora na Espanha, última notícia de seu paradeiro, onde ganharia novamente destaque nas atividades econômicas, vendendo açúcar nos domínios filipinos.

Se perdemos na História o verdadeiro paradeiro de Nunes, Bento Teixeira nos socorre com suas imaginativas suposições. Em sessão vespertina, datada de 12 de dezembro de 1597, nosso poeta, de novo ele, confessaria aos inquisidores conhecer a informação de que Nunes pensava ser "mandamento de Deus e serviço que se Lhe faz todos os tratos e usuras de que usa e o que junta à Sua Majestade", contendo sua ganância uma intenção implícita: "por deter muitos mil cruzados, se há de aposentar na Ilha do Gulfo, e fazer-se senhor absoluto dela a poder de dinheiro, como foi o Benveniste antigamente, em uma parte da Turquia".

As histórias de Bento e de João, todavia, só mostram coerência quando apresentadas na visão dos que os denunciaram ao Santo Ofício. Sem eles, pouco se saberia de sua importância e da vida que levou. As acusações abrem-nos vários caminhos para a percepção do funcionamento da sociedade colonial, através de denúncias que envolveram pessoas das mais diversas camadas sociais. A documentação recolhida por Heitor Furtado de Mendonça dá-nos uma visão ampla da forma de pensar a

religião e os costumes; os hábitos domésticos ou sagrados; as dificuldades de adaptação ao novo espaço colonial; as divisões de poder existentes, com suas influências e diversidades; as intrigas em uma população heterogênea, a fomentar movimentos na malha de poder e seus pretendentes; malha essa modificada a cada nova chegada de colonos nos navios oriundos do reino, no ir e vir das ondas atlânticas, enquanto o fervilhar de ódios a atender interesses particulares a todos gerava escândalo e incomodava.

Apesar da prisão e dos processos, não se curvariam ao peso do Santo Ofício, buscando resgatar a liberdade e colaborando, cada um ao seu modo, para a sobrevivência judaica durante os quase três séculos de duração da longa noite de intolerância religiosa que escureceu Portugal.

Angelo Adriano Faria de Assis
Doutor em História Social – Universidade Federal Fluminense
Professor Adjunto da Universidade Federal de Viçosa

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ABREU, J. Capistrano de. *Capítulos de História Colonial (1500-1800).* 4ª edição. Rio de Janeiro: Livraria Briguiet, 1954.

_____. *Um Visitador do Santo Oficio à Cidade do Salvador e ao Recôncavo da Bahia de Todos os Santos (1591-1592).* Rio de Janeiro: Jornal do Commércio, 1922.

BETHENCOURT, Francisco. *O Imaginário da Magia.* Lisboa: Universidade Aberta, 1987.

CARVALHO, Gilberto Vilar de. *O Primeiro Brasileiro: Onde se conta a história de Bento Teixeira, cristão-novo, instruído, desbocado e livre, primeiro poeta do Brasil, perseguido e preso pela Inquisição.* São Paulo: Marco Zero, 1995.

GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas e sinais.* São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

_____. *O Queijo e os Vermes: O cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição.* São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

_____."O Inquisidor como antropólogo". Trad. Revista Brasileira de História. São Paulo: ANPUH-Marco Zero, set. 90-fev. 91, nº 21, pp.9-20.

GONSALVES DE MELLO, José Antônio. *Um "capitalista" cristão-novo: João Nunes Correia.* In: *Gente da Nação: Cristãos-novos e judeus em Pernambuco, 1542-1654.* Recife: FUNDAJ, Editora Massangana, 1990.

HESPANHA, "A arqueologia do poder". In: *As vésperas do Leviathan: instituições e poder político – Portugal – séc. XVII.* Coimbra: Almedina, 1994.

LIPINER, Elias. *João Nunes, o Rabi da Lei dos Judeus em Pernambuco.* In: *Os Judaizantes nas capitanias de cima.* São Paulo: Brasiliense, 1969.

MAIA, Angela Maria Vieira. À *Sombra do Medo. Relações Sociais entre Cristãos Velhos e Cristãos Novos nas Capitanias do Açúcar (Século XVI).* Rio de Janeiro: Oficina Cadernos de Poesia, 1995.

_____.*O Nome e o Sangue: uma fraude genealógica no Pernambuco colonial.* São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

NOVINSKY, Anita Waingort. *Cristãos Novos na Bahia.* São Paulo: Perspectiva/USP, 1972.

NOVINSKY, Anita Waingort & CARNEIRO, Maria Luiza Tucci (org.). *Inquisição: Ensaios sobre Mentalidade, Heresias e Arte.* São Paulo: Edusp, 1992.

_____."Les Marranes: te judaïsme laïque dans Le Nouveau Monde". In: ROZENMAN, Izio (org.). *Juifs Laïques – du religieux vers le culturel.* Paris, Revue Panoramique

_____."Consideraciones sobre Los cripto-judíos hispano-portugueses: el caso de Brasil". In: ALCALÁ, Ángel (org.). Judios. Sefarditas. Conversos' La expulsión de 1492 y sus consecuencias. Valladolid, Ambito, 1995.

_____."Juifs et nouveaux chrétiens du Portugal". In: MÉCHOULAN, Henry (org.). Les Juifs d'Espagne: histoire d'une diaspora – 1492-1992. Paris, Liana Levi, 1992.

_____."Nouveaux chrétiens et Juifs séfarades au Brésil". In: MÉCHOULAN, Henry (org.). Les Juifs d'Espagne: histoire d'une diaspora – 1492-1992. Paris, Liana Levi, 1992.

SARAIVA, António José. *Inquisição e Cristãos Novos*. Lisboa: Ed. Estampa, 1985.

SIQUEIRA, Sonia. *O comerciante João Nunes*. In: PAULA, Eurípedes Simões de (org.). *Portos, Rotas e Comércio – Anais do V Simpósio Nacional dos Professores de História – Campinas*. São Paulo: USP, 1971.

_____. *O cristão-novo Bento Teixeira: cripto-judaísmo no Brasil Colônia*. Separata da Revista de História nº 90. São Paulo: 1972.

_____. *A Inquisição Portuguesa e a Sociedade Colonial*. São Paulo: Ática, 1978.

SOUZA, Laura de Mello e. *O Diabo e a Terra de Santa Cruz*. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

_____. Inferno Atlântico. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

VAINFAS, Ronaldo. *Trópico dos Pecados*. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

_____. (org.). América em tempo de conquista. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1992.

_____.*A Heresia dos Índios*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.